

DECRETO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o fechamento das repartições públicas (PONTO FACULTATIVO), no dia 13 de outubro de 2023, em virtude do feriado Nacional no dia 12 de outubro, dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 60, inciso V, Sessão II da Lei Orgânica do município e o Art. 361, inciso II, da Lei Complementar nº 24/2013,

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO nas repartições Públicas Municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo no dia 13 de outubro do corrente ano (sexta-feira), em virtude do feriado nacional do dia 12 de outubro (quinta-feira), dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil, devendo ser preservado o funcionamento dos serviços essenciais (coleta de lixo, atendimento hospitalar, Conselho Tutelar e SAMU).

Art. 2º - Determina que os veículos oficiais, inclusive os de representação da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, sejam recolhidos às suas repartições de origem ou garagem oficial após o término do expediente do dia 11/10/2023 (quarta-feira), tendo em vista o feriado nacional dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil., comemorado no dia 12 de outubro (quinta-feira); devendo ser liberados no dia 16/10/2023 (segunda-feira). Sendo ainda, toda e qualquer liberação precedida de autorização do Senhor Prefeito (por escrito), excetuando-se coleta de lixo, atendimento hospitalar, Conselho Tutelar e SAMU.

Art. 3º - Determina ao Secretário da pasta a apreensão e recolhimento dos veículos encontrados transitando no período compreendido no artigo 1º, sem a devida autorização, e emitir punição ao responsável com cópia a SECAD.

Art. 4º - Determina ao Secretário de Obras e responsável pela coleta de lixo fazer ESCALA para manter o serviço de coleta nos dias 12 e 13 outubro de 2023.

Art. 5º - Fica ratificado o funcionamento normal nas repartições públicas no dia 16/10/2023 (segunda-feira).

Gabinete do Prefeito do Município de Sumé-PB, em 02 de outubro de 2023.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito Constitucional